COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

Extrato da ata da 18ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, n°.6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza-Ceará, às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2020.

QUORUM: Presentes, via videoconferência, conforme facultado pelo § 4º do artigo 28 do Estatuto Social: membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: Sr. Victor César da Frota Pinto, membros do Comitê, Srs. João Paulo Mesquita Villela e Juliana Medeiros de Castro Passos. Presentes, também, o Sr. Mardônio Barbosa da Silva, Gerente de Contabilidade; o Sr. Thomaz Pereira, representante da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S; a Sra. Celânia Pinto Lima, Gerente de Recursos Humanos da CEGÁS; o Sr. Claudir Monteiro Júnior, Coordenador de Auditoria Interna da CEGÁS e a Sra. Helena Clara de Oliveira, Secretária Geral da CEGÁS.

Item 1 - Apresentação, pela empresa AUDIMEC, Auditores Independentes S/S, do Plano de Auditoria Independente para o exercício de 2020;

Item 2 - Apresentação, pela Gerência de Recursos Humanos, do processo de implementação do Plano de Previdência Complementar;

Item 3 - Análise da seguinte documentação: i) Parecer da Auditoria Interna de 2019; ii) Procedimento de Auditoria Interna; iii) Plano Anual de Auditoria Interna 2020;

Item 4 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 029/2020 alusiva ao encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, conforme disposto no Art. 7º, Inciso XI do Estatuto Social da Companhia, do pedido de autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR), o Distrato ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Natural por via Dutoviária nº.1550.0106627.18.2, firmado em 15/01/2018, bem como o novo contrato.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. O Conselho de Administração da CEGÁS, em sua 205ª Reunião, de 26/06/2020, com base no art. 24, §§ 4º e 5º da Lei nº 13.303/2016, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), aprovou a divulgação da Ata deste Comitê apenas no formato de extrato, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.